

110moloco 08/19/2018

## ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPIAS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E VIAS MUNICIPIAS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º D

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, constituído por Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras e Vias Municipais, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Alexandre Duarte Mota, Técnico Superior, ambos vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre o seguimento a dar ao presente procedimento concursal, tomando em consideração, no âmbito da aplicação do método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção aos candidatos opositores, ora convocados para a sua realização, os factos infra mencionados:

- a) O candidato Francisco Miguel Salvador Cordeiro não compareceu no local/data/hora designados e oportunamente notificados ao mesmo Edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões existente no 1.º piso, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal; dia 21 de setembro de 2018; pelas 11h45m;
- b) O candidato Jorge Carlos Lopes Ferreira tendo comparecido no local/data/hora designados e oportunamente notificados ao mesmo Edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões existente no 1.º piso, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal; dia 21 de setembro de 2018; pelas 12h, declarou, na sequência da aplicação do método de seleção vertente por parte do Júri relativo ao presente procedimento concursal, a sua desistência do mesmo, não lhe tendo sido atribuída, por esse motivo, qualquer avaliação ou ponderação,

Pelo que, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, os referidos candidatos foram considerados excluídos do procedimento concursal em apreço, inviabilizando, tal facto, a conclusão do mesmo.

Face ao exposto e à impossibilidade de elaboração de uma Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados e considerando ainda o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º do referido diploma legal, o Júri decidiu, por unanimidade, dar como terminado o presente concurso, sem ocupação dos respetivos postos de trabalho, e disso notificar todos os candidatos opositores ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

(Artur Jorge Patrício Gaspar)

(Antonio Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Nuno Álexandre Duarte Mota)